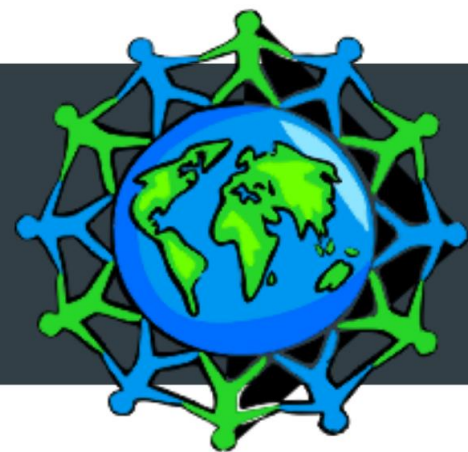




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

ESTADO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO: reflexões sobre o cenário brasileiro

**STATE AND SOCIAL ASSISTANCE POLICY IN THE CONTEMPORARY CAPITALIST
CONTEXT: reflections on the Brazilian scenario**

Talila Arrais Amorim¹
Solange Maria Teixeira²

RESUMO

O presente artigo, de cunho bibliográfico, objetiva realizar uma reflexão acerca da Política de Assistência Social (PAS) brasileira no período pós-2016. Para tanto, fez-se uma breve problematização entre a relação Estado, Política Social e capitalismo no cenário vigente colocando em relevo as “novas” configurações da PAS. Conclui-se que a PAS brasileira, no pós-2016, apresenta tendências moralizadoras, sustentada por um discurso estatal que legitima o sistema capitalista e as relações que o engendram, que coloca em risco um modelo de gestão em formato de sistema único que se encontrava em processo de concreção e expansão.

Palavras-Chaves: Estado. Capitalismo. Política de Assistência Social.

ABSTRACT

This bibliographic article aims to reflect on the Brazilian Social Assistance Policy (PAS) in the post-2016 period. For that, was made a brief problematization among the relationship State, Social Policy and capitalism in the current scenario, highlighting PAS “new” configurations. It is concluded that the Brazilian PAS in the post-2016, presents moralizing trends, supported by a state discourse that legitimizes the capitalist system and the relations that engender it,

¹ Assistente Social do Centro de Atenção Psicossocial (CAPSi), mestra em Políticas Públicas e doutoranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: talila.arrais@gmail.com

² Professora da Pós-Graduação em Políticas Públicas e do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. Doutora em Políticas Públicas. E-mail: solangeufpi@gmail.com

which puts at risk a management model in a single system format that was in concretion and expansion process.

Keywords: State. Capitalism. Social Assistance Policy.

INTRODUÇÃO

O processo de consolidação da Política de Assistência Social, no Brasil, foi tardio, pois a assistência social atingiu o caráter de direito social apenas com a Constituição Federal de 1988. Os avanços constitucionais sinalizavam um redirecionamento para as políticas sociais brasileiras, mas apenas o texto constitucional e a formulação de legislações que operacionalizassem as ações da PAS não foram suficientes para gerar concretudes diante dos reveses sofridos, determinados pela nova dinâmica da reprodução do capital e das transformações da sociedade brasileira desde a década de 1990 e nos anos 2000.

A onda neoliberal que permeou o país, a partir da década de 1990 até o quadro atual, foi determinante para o desenvolvimento de uma política voltada para a rentabilidade econômica em detrimento dos avanços sociais. A adesão do Brasil à agenda de reformas conservadoras instaurou um novo momento no sistema de proteção social denominado de “ajustamento conservador” que, conforme Soares (2001), abriu passagem às tentativas de desmonte das políticas sociais de cunho universalizante com a implementação de políticas de perfil neoliberal, nas quais prevalece um novo tipo de proteção social denominado pluralismo de bem-estar social em oposição ao Estado de Bem-Estar Social.

Diante dessa relação umbilical entre Estado e reprodução ampliada do capitalismo, as políticas sociais, e aqui em destaque a Política de Assistência Social, apresentam contradições e particularidades. Ao tempo em que se configuram como resposta materializada à crise do capital, experimentam também as consequências do desmonte ocasionado por essa reprodução capitalista, sendo o nível de ataque medido de acordo com a direção social e política dos governos.

O cenário brasileiro pós-2016, marcado por intensas disputas políticas que colocaram o processo democrático em risco e sustentado por um discurso estatal que legitima o sistema capitalista predatório e financeiro, situou as políticas sociais, em especial a Política de Assistência Social, em uma encruzilhada. Dessa forma, “o Brasil

vem passando por um processo sem precedentes de destruição do seu (incipiente) Estado do Bem-Estar Social” (TEIXEIRA; PINHO, 2018, p. 15).

Assim, o presente artigo, de cunho bibliográfico, tem como objetivo apresentar uma discussão sobre a Política de Assistência Social brasileira no contexto pós-2016. A justificativa é que tal período revela novas configurações para a política em questão, apresentando como aporte para a problematização a discussão em torno da relação Estado, política social e capitalismo em crise no cenário vigente, bem como as “novas” formatações (elementos e características) no âmbito federal da Política de Assistência Social em um contexto de descaminhos marcado pelos retrocessos, conservadorismo e ofensiva neoliberal.

2 ESTADO BRASILEIRO, POLÍTICA SOCIAL E CAPITALISMO: situando o debate atual

A crise capitalista se alastrou com rebatimentos mundiais a partir dos anos de 1970. A regulamentação do mercado por parte do Estado e o avanço da organização dos trabalhadores passaram a ser considerados entraves à livre acumulação de capitais. Como destaca Pereira (2017, p. 24), a submissão dos países ao capitalismo financeiro aconteceu “quando o credo neoliberal, em expansão, se amalgamou ao neoconservadorismo, em emersão, formando o que se convencionou chamar de Nova Direita”.

Desde esse momento, no cenário mundial, o Estado assume características neoliberais, retira-se do papel de interventor e se posiciona como regulador, repassando algumas de suas atribuições para outros entes, sociedade, mercado, famílias.

Deve-se ressaltar que o capitalismo se desenvolve em ciclos de expansão e retração; entra em crise de maneira cíclica: após um ciclo de expansão e de superlucros e acumulação/produção, entra em outro de crise e retração. Marx (1985), em “O Capital”, proporciona-nos as bases para esse entendimento: “a expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração súbita; a contração provoca novamente a expansão” (MARX, 1985, p. 201).

Tal dinâmica capitalista de produção se desenvolve de forma que suas próprias leis internas provocam cenários que impossibilitam o capital de permanecer produzindo e reproduzindo de forma ampliada. Nesses processos, faz-se urgente a busca de saídas

e as reestruturações da produção e reprodução social, com transformações no modelo de acumulação e de regulação social. Assim, tanto as alterações no modo de produzir, com a máxima redução de custo e da força viva (força de trabalho) empregada, como as novas estratégias de dominação político-ideológica e jurídica são alteradas.

Em resposta ou como consequências da crise atual, “o grande capital implementa a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao patrimônio e ao fundo público” (NETTO, 2012, p. 422). O Estado capitalista se reconfigura e legitima o sistema possibilitando a superação das amarras à reprodução ampliada do capital novamente, validando o sistema e as relações que o engendram e, assim, desenham-se, nesse cenário, novas relações entre Estado e Capital e Estado e Sociedade.

Desde a crise de 1970, com novas dimensões em 2008, o neoliberalismo é uma dessas estratégias de saída da crise que se antepõe ao Estado de Bem-Estar Social, ao ter como princípio a retirada da intervenção do Estado no campo social, como um dos mecanismos de redução do gasto público, ao tempo em que enaltece a área econômica e o seu pleno desenvolvimento.

José Paulo Netto (2012) afirma que existe um tipo de crise que se manifesta envolvendo toda a estrutura da ordem do capital. Para ele, o capitalismo vivenciou-a duas vezes: a primeira, de 1873 a 1893, e a segunda, que se iniciou em 1929 e perdurou até meados do segundo período pós-guerra. Entretanto, o autor reitera que “todas as indicações mais sólidas apontam que estamos experimentando, neste momento, uma crise que é sistêmica” (NETTO, 2012, p. 416), configurando uma terceira crise. Tal movimento provoca sequelas não só na economia, mas também nas relações societárias, culturais e no plano político (MÉSZÁROS, 2009).

Para Fontes (2017, p. 414), as crises não são suficientes para a superação do capitalismo, no entanto vivemos uma crise atual do capitalismo que se inicia em 2008 e que incorpora na conjuntura atual novos elementos; “é o uso da crise como chantagem política” ameaçada com as crises, em que a burguesia extorque direitos e apropria-se ainda mais de parte da vida do trabalhador e do fundo público antes destinado às políticas sociais.

Diante dessa perspectiva, constata-se que diferentemente das anteriores, as crises formatadas nos anos 2000 têm seus custos prontamente assumidos pelo Estado

que, conseqüentemente, repassa-os à população, materializados em pauperização, aumento da miséria, desemprego, fragmentação da classe trabalhadora, destruição dos recursos naturais, entre outros.

Assim, o Estado capitalista se apresenta, ao mesmo tempo, como “uma enorme conciliação das contradições sociais” (FONTES, 2017, p. 418) e também como uma instância de coerção social. Na realidade instaurada no Brasil pós-2016, inclina-se muito mais para o Estado autoritário e coercitivo, com elementos fortes de repressão, desmonte e militarização da vida, portanto, antidemocrático, com tendências neofascistas.

Para Avritzer (2016), o impeachment da presidenta Dilma Rousseff marca o fim da “Nova República”, período que se inicia em 1985 com a abertura democrática e eleição de Tancredo Neves e finda-se no contexto do golpe político, no dia 31 de agosto de 2016.

O processo de contrarreformas iniciado no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), em resposta à tentativa de “conciliação” de diferentes grupos – classe de trabalhadores, empresários, parlamentares, aprofunda-se no curto (des)governo do presidente Michel Temer, quando as contrarreformas “se instauram com dupla garantia: intocabilidade da grande propriedade, por mais lesiva que seja à humanidade e à população e extorsão de direitos [...]” (FONTES, 2017, p. 422).

Dando seguimento ao percurso neoliberal iniciado no país, as bases do governo Temer (2016-2018) assentaram-se na ótica da austeridade fiscal e redução drástica das intervenções estatais, como demonstrado no trecho do seu plano de gestão: “em qualquer horizonte razoável, o Estado terá que renunciar a funções de que hoje se ocupa, e terá mesmo que amputar partes de sua arquitetura” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2016, p. 05; AMORIM; TEIXEIRA, 2017).

No tocante às políticas sociais do governo Temer, o que se constatou foi um desmedido retrocesso pós-Constituição, considerando o ajuste fiscal proposto, em moldes neoliberais ortodoxos. Concretizou-se no plano “Uma ponte para o futuro”, discurso de austeridade fiscal, agenda “reformista”, redução de gastos e focalização na extrema pobreza, e teve, como desfecho, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 denominada pelos movimentos sociais de PEC da morte, que congelou os investimentos em políticas sociais para as próximas duas décadas.

Assim, o curto governo do presidente Temer conseguiu imprimir, por meio da EC nº 95, um caminho de reformas e desconstrução de direitos. Tal cenário viria a influenciar também o processo eleitoral que culminou com a eleição do presidente Jair Bolsonaro.

Para Marques (2019), a vitória de Jair Bolsonaro, no pleito eleitoral de 2018, encerra definitivamente o período da Nova República e expõe uma polarização na sociedade brasileira, revelando características que, por algum tempo, permaneceram veladas e que, com a representação do líder máximo do Estado e o fortalecimento do ultraconservadorismo, puderam ser apresentadas e fortalecidas.

É importante aqui, em referência ao governo federal em vigência, o destaque para o início do cumprimento da EC nº 95 (sequestro do fundo público), com modificações na organização das instâncias de controle social e um discurso de gestão que vai além de austeridade fiscal, perpassando também pela austeridade moral. Como essas transformações afetam a política de Assistência Social? Quais tendências podem ser apontadas a partir desse período nessa política?

3 AS “NOVAS” CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: notas e reflexões

O panorama atual de transformações, na cena política, econômica e ideológica no mundo e no Brasil, assenta as políticas sociais em uma posição contraditória nunca vista em outros períodos. Os ajustes e as “reformas” presentes na disseminação dos impactos das transformações do mundo do capital se expandem nos países periféricos e, nesse contexto, acirram-se os projetos em disputa também na política de Assistência Social que passa por processo de (des)construção afetando diferentes âmbitos da sociedade (BEHRING; BOSCHETTI, 2011; PEREIRA, 2017).

Constatou-se que, nos anos 2000, os direitos previstos constitucionalmente avançaram em leis orgânicas, normas operacionais, mas foram desconfigurados ou reorganizados numa lógica de redução de gasto público e de focalização nos mais pobres em um cenário marcado pela ofensiva neoliberal e por crises do capitalismo. “Os direitos conquistados pela classe trabalhadora e inseridos na carta constitucional foram submetidos ao ajuste fiscal” (SOARES, 2001; BOSCHETTI, 2008, p. 9).

Boschetti (2016, p. 21) aponta que, em um cenário de crise do capital,

[...] a assistência social participa mais ativamente do processo de reprodução ampliada da força de trabalho, não mais na condição de política subsidiária aos direitos do trabalho, previdência, saúde e demais políticas sociais, mas na condição de política central [...] para assegurar o consumo e a reprodução da força de trabalho e daqueles que não podem trabalhar.

Diante desse cenário, a Política de Assistência Social se torna a principal política de proteção social no Brasil. É o que Mota (2008) chama de novo fetiche da assistência social. Segundo ela,

[...] se antes a centralidade da seguridade social girava em torno da previdência social, ela agora gira em torno da assistência, que assume a condição de uma política estruturadora e não como mediadora de acesso a outras políticas e a outros direitos, como é o caso do trabalho (MOTA, 2008, p. 138).

Nos anos 2000, sob a gestão dos governos petistas de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, com a lógica neodesenvolvimentista, passa a vigorar uma onda curta de crescimento econômico (primeiro governo de Lula) e de investimento em políticas sociais, mas assume centralidade nos programas de transferência de renda focalizados na população mais pobre, deixando grande margem de atuação para o mercado.

É durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT) que acontece a promulgação da Política Nacional de Assistência Social/2004, por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “[...] expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (BRASIL, 2004, p. 11); e o tão esperado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de 2005, surge como promessa na organização efetiva das ações da política (BRASIL, 2005; AMORIM; TEIXEIRA, 2017).

Diante das normatizações, a PAS brasileira passa a orientar suas ações a partir de algumas diretrizes, tais como: descentralização político-administrativa, participação e controle social, primazia da responsabilidade do Estado na condução da política e centralidade na família (BRASIL, 2004).

Assim, considerando a análise salientada por Brettas (2017, p. 68),

Foi possível, portanto, ao mesmo tempo, elevar a Assistência Social ao status de política social – já que até a Constituição, as ações eram, em geral, pautadas na filantropia e no corporativismo –, mas ao mesmo tempo, garantir que ela funcionasse de modo a alimentar o capital portador de juros ao

permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em sua direção.

Dessa maneira, podem-se destacar alguns avanços no que concerne às políticas sociais e à Política de Assistência Social nas gestões petistas, como a possibilidade de um Sistema Único de Assistência que redirecione as ações socioassistenciais do país e a presença maior do Estado na execução dessas ações. No entanto, é importante ressaltar que a lógica neodesenvolvimentista não possibilitou o rompimento com as tendências de focalização nos mais pobres e nos programas de transferência de renda com condicionalidades e com o desenvolvimento econômico nos moldes da acumulação flexível.

No Brasil, a crise econômica iniciada em 2008 soma-se à crise política, instaurada após as eleições presidenciais de 2014, segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff, e materializada com o processo de impeachment em 2016, sendo alavancado ao cargo presidencial Michel Temer, que reafirma elementos de austeridade fiscal e instaura um quadro peculiar para as políticas sociais brasileiras.

A gestão de Michel Temer inicia-se desmontando alguns dos poucos avanços conquistados no governo anterior. Como ação emblemática, pode-se destacar o fechamento de alguns Ministérios fundamentais na perspectiva de garantia de direitos e avanços sociais, tais como: o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Ministério da Cultura e do Desenvolvimento Agrário, demonstrando, assim, para a sociedade brasileira os rumos que sua gestão iria tomar.

As bases desse governo estão assentadas na ótica neoliberal e no corte e enxugamento de gastos públicos. No tocante às políticas sociais no governo Temer, constata-se a precarização das políticas universalizantes, congelamento do orçamento das políticas sociais, reforço da seletividade e focalização e retorno dos incentivos para as parcerias público/privadas.

O programa de governo “Uma ponte para o futuro” propõe o congelamento do orçamento das políticas sociais através das Propostas de Emenda Constitucional (PECs). A proposta do governo se concentra em três grandes eixos: desregulação do Estado, seletividade e focalização das políticas sociais (desmantelamento das políticas universalizantes) e reforço da parceria público/privada.

Silveira (2017) aponta que a diminuição nos recursos destinados para a PAS comprometeu/compromete os avanços da política, impactando especialmente na continuidade dos serviços e na diminuição da pobreza. Para a autora, os recursos estão em contraposição aos planejamentos realizados a longo prazo, bem como à cristalização da agenda do SUAS de expansão dos serviços e ações.

É importante destacar que, mesmo com as nuances de crise do capital instauradas a partir de 2012, o Sistema Único de Assistência Social caminhava em uma trilha de expansão e qualificação. Assim, o plano de governo de Temer para as PAS descaracteriza esses elementos, além de resgatar o primeiro-damismo na figura da primeira-dama Marcela Temer, enfraquecer as instâncias de controle social, descaracterizar a política vinculando-a a áreas diversas, como questões agrárias e de combate às drogas, e ampliar ações de assistencialismo e vigilância moral, como exemplo o Programa Criança Feliz.

O Decreto Presidencial nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, instaura o Programa Criança Feliz (PCF), de ampla divulgação midiática e carro-chefe da PAS desenvolvida na gestão de Michel Temer, com a “finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância” (BRASIL, 2016). O Programa ganha centralidade e se sobrepõe às demais ações e serviços socioassistenciais, gerando contradições também no que se refere ao congelamento do orçamento público proposto pelo governo para a PAS, gerando o questionamento: com o orçamento limitado quais ações já em andamento foram/serão minimizadas para a instituição do PCF? (SPOSATI, 2017).

As ações preconizadas pelo PCF já são contempladas por outros serviços, como Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que são executados pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), de forma coletiva nos grupos de convivência e nos serviços de fortalecimento de vínculos. Ao analisar os repasses e financiamentos, nota-se um decréscimo dos recursos para a execução desses serviços.

Para Sposati (2017), o PCF pretende fazer ações que já são realizadas por outras políticas sociais, como as de Educação e Saúde, dessa forma desconsiderando a ação intersetorial. Cabe ressaltar também a seletividade do PCF que, a priori, foi implantado apenas em uma parcela dos municípios brasileiros.

Ao analisar os objetivos e o processo de implantação do PCF, fica nítido seu viés moralizador, quando ignora o conceito de família plural, centraliza na figura materna e força a presença de profissionais visitantes (contratados de forma precarizada) que adentram as residências com o objetivo de ensinar às mães elementos sobre cuidado e educação dos seus filhos de acordo com os preceitos propostos pelo Programa. Tal lógica, para Sposati (2017, p. 536), “retoma a noção de políticas sociais assentadas na lógica jurídica que evoca a autoridade disciplinar do governo”.

Ademais, cabe destacar outros elementos preconizados nesse período que contribuem para o desmonte das ações efetuadas pela PAS. São eles: a diminuição da cobertura do Programa Bolsa Família, a tentativa de desvincular o Benefício de Prestação Continuada do valor do salário-mínimo, além do aumento da participação da iniciativa privada (ONGs e OSCIPs) na execução das ações da PAS. (SPOSATI, 2017)

Desse modo, a Política de Assistência Social brasileira contemporânea se assenta em um novo assistencialismo e em uma nova filantropia, com características diferentes do assistencialismo que emergiu no século XIX e em nada semelhante aos de características de proteção social.

Assim, considerando o exposto no que concerne ao período de 2016 a 2018 e o contexto atual da gestão do presidente Jair Messias Bolsonaro, iniciada em janeiro de 2019, observa-se “o recrudescimento da ideologia neoconservadora e seu cruzamento com o neoliberalismo laissez-fariano [que] possibilita o afloramento despudorado de opressões extremas” (PEREIRA, 2017, p. 24).

No tocante à PAS, na gestão federal atual, nota-se que ela confere continuidade aos elementos construídos no governo anterior, entretanto com um viés ainda mais moralizador e assistencialista. A priori, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), responsável pela gestão da PAS no âmbito federal, é reduzido a uma secretaria, a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social que se encontra vinculada ao Ministério da Cidadania juntamente com um conjunto de secretarias, por exemplo a Secretaria de Esportes. Ademais, passam a compor a pasta responsável pela PAS outras ações diversas, referentes à promoção e desenvolvimento humanos, inclusão produtiva rural e prevenção às drogas.

Desse modo, a PAS é colocada em posição periférica dentro do organograma governamental, continuando em destaque outros programas, como: Programa Criança

Feliz com suas ações ampliadas frente à redução da oferta dos serviços nos CRAS e CREAS; Programa de Educação Financeira para os beneficiários do Programa Bolsa Família, na tentativa de influenciar e controlar o uso do recurso recebido via benefício, por conseguinte retirando os elementos de autonomia do usuário; além do incremento de uma 13ª parcela no pagamento do Bolsa Família (promessa de campanha do presidente atual) em contraposição à redução da cobertura do Programa com a diminuição do acesso de novas famílias a ele.

Outrossim, a Portaria nº 2.362, publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2019, ainda sob gestão do ministro Osmar Terra, traz como consequência a redução de verbas federais que seriam repassadas aos serviços socioassistenciais. O impacto varia de 30% a 40% nos municípios³, sobretudo naqueles de pequeno porte, visto que os serviços são financiados quase que totalmente por recursos advindos da esfera federal. Assim, a portaria ocasiona/ocasionará graves implicações para a sustentabilidade do SUAS diante do descumprimento do pacto federativo no que concerne ao orçamento destinado ao Fundo Nacional de Assistência Social, passando de R\$ 2,2 bilhões⁴ para 1,3 bilhão, com o corte de quase 50% do total anterior.

Diante disso, a descaracterização da Política de Assistência Social e os cortes dos recursos destinados ao SUAS, que marcam o cenário atual, demonstram mais do que a tentativa de redução de gastos públicos, revelam um projeto político para a PAS de cunho ultraconservador, moralista e descompromissado com a garantia de direitos e políticas sociais estatais de cunho universal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento das políticas sociais, em especial o da Política de Assistência Social, não pode ser compreendido como um processo linear, pelo contrário, ele se mostra contraditório, porque pode beneficiar interesses antagônicos conforme a direção das disputas de poder e a correlação de forças prevaletentes (PEREIRA, 2009).

³Trata-se de uma avaliação inicial dos impactos de acordo com elementos levantados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

⁴Os dados foram retirados de conteúdo digital da BBC Brasil, que fez uso da ferramenta Siga Brasil. Reproduz dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o sistema que gerencia os pagamentos do governo.

Em suma, com o processo de mudanças recentes do mundo do capital, a Política de Assistência perde a lógica de direito e dismantela as estruturas progressivas. Isso faz com que a Assistência Social volte a ter um caráter assistencialista, na medida em que passa a ser mediada por um viés filantrópico, caritativo, focalizado, privatista e está associada ao processo de financeirização das políticas sociais, reconfigurando-se e reafirmando elementos que já havia no próprio caráter formal da legislação, com nuances de “tentativas” de superação, mesmo que ainda dentro dos limites impostos pela reprodução ampliada do capital (BOSCHETTI, 2016).

A PAS se apresenta com tendências moralizadoras, sustentada por um discurso estatal que legitima o sistema capitalista e as relações que o engendram, que coloca em risco até mesmo as ações “paliativas” e um modelo de gestão em formato de sistema único que se encontrava em processo de concreção e expansão.

Diante disto, conclui-se que se faz necessário o fortalecimento das ações coletivas com viés político. Organizar-se em movimentos coletivos continuará sendo uma estratégia forte perante tempos de retrocesso; organização e oposição são imprescindíveis nesse contexto.

REFERÊNCIAS

AMORIM, T. A.; TEIXEIRA, S. M. A gestão em redes no contexto neoliberal: o exemplo da política de assistência social brasileira. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 21, p.21 - 39, 2017.

AVRITZER, Leonardo. O fim da Nova República. **GGN – O jornal de todos os brasis**. 15/05/2016. Disponível em <https://jornalggm.com.br/noticia/o-fim-da-nova-republica-por-leonardo-avritzer>. Acesso em: 13 abr. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, I. Assistência social no governo Lula: uma política social em disputa e em (re)construção. **Revista Inscrita**, Brasília, n. 9, p. 18-22, jul./dez. 2008.

BOSCHETTI, I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital, **Argumentum** (Vitória), v. 8, n.2, p. 16-29, maio/ago. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil recente. **Temporalis** – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, v. 17, n. 34, 2017.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 409-425, 2017.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Travessia Social: uma ponte para o futuro**. 2016. Disponível em: http://veja.abril.com.br/complemento/pdf/TRAVESSIA%20SOCIAL%20-%20PMDB_LIVRETO_PNTE_PARA_O_FUTURO.pdf. Acesso em: 10 set. 2016.

MARQUES, Rosa Maria. Brasil: Direita, volver! **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 52, p. 10 – 38, janeiro /abril/2019.

MARX, Karl. **O Capital** – crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2009.

MOTA, A. E. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **5º Seminário Anual de Serviço Social**. São Paulo, 2012.

PEREIRA, P.A.P. **Política social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Camila Potyara. A Proteção Social em tempos sem bríos. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 24-29, set./dez. 2017.

SILVEIRA, Jucimeire Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta por direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, 2017.

SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 526-546, set./dez. 2017.

TEIXEIRA, S. M. F; PINHO, C. E. S. Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário. **Revista Katalysis**, v. 21, n. 1, p. 14-17, jan./abr., 2018.